SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

Considerando o extenso e relevante currículo anexado, venho por meio deste, submeter ao crivo do Plenário da Câmara Municipal de Praia Grande, este:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 018 /17

Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor PEPE ALTSTUT e adota providências correlatas.

Artigo 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor PEPE ALTSTUT, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste |Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Marechal Humberto Castelo Branco, 12 de dezembro de 2017.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Vereador

PEPE ALTSTUT

Pepe Altstut, argentino, empresário, nasceu em Santa Fé em 1938.
(Pediu para que não façam contas para não descobrirem a idade.)

Criou-se em Buenos Aires, capital da Argentina, pois sua família mudou-se para lá quando tinha 7 anos.
Chegou ao Brasil em 1963, aos 23 anos. Pretendia ficar algum tempo já que surgiu aqui uma oportunidade de realizar um de seus objetivos, que era o de juntar dinheiro e poder se casar com sua noiva. Posteriormente casou-se, realizando o seu sonho.
Decidiu tentar a vida longe de casa, mas, por no máximo um ano, e depois voltaria para a Argentina.
Criou afinidades no Litoral, fruto da receptividade e carinho que aqui foi tratado, o que o fez decidir por morar aqui em definitivo.
E os sonhos continuaram... Desses sonhos nasceram Léo e Denys.

Criativo, empreendedor, dinâmico, esportista, comunicativo e, acima de tudo, uma pessoa simples, o empresário Pepe Altstut adora estar em volta dos amigos, seja nos encontros casuais, eventos, passeios de moto, ciclismo ou mesmo no âmbito profissional.
Sensível, nunca deixa ninguém passar um "aperto"; mas sem dúvida, uma de suas principais virtudes é a integridade e o compromisso de sempre ajudar a comunidade.
Sempre disposto, colabora com várias entidades assistenciais, inclusive no bairro Marapé, onde está sediada a Memorial e é Presidente de Honra da Sociedade de Melhoramentos.

Recém-chegado à cidade foi convidado para ser diretor de esportes do Caiçara Clube e passou a integrar a equipe de caça-submarina. Ficou na Diretoria de Esportes do Caiçara por 11 anos.
Foi vice-presidente da Federação Paulista de Caça Submarina, chefe das delegações competitivas de âmbito nacional e internacional, já realizou vários eventos nesta modalidade, com destaque para o 1º campeonato de Caça submarina, realizado em Santos, em 1971.
Ainda no Caiçara Clube, onde faz parte do Conselho Vitalício, criou a escola de futebol de salão, escola de caça submarina, implementou as modalidades de judô, tênis de mesa e patinação, entre outras realizações durante os 10 anos como vice-presidente do clube.
Além do Caiçara Clube, é Conselheiro Vitalício do Clube dos Ingleses e associado do late Clube de Santos.
Foi também Diretor e Assessor da Presidência da Federação Paulista de Pugilismo. Treina boxe com frequência e promove noitadas de pugilismo em vários municípios.
Atualmente ocupa a Presidência de Honra da Associação dos Corredores de Rua e Praia da Baixa Santista (Correbas) e é Conselheiro e Presidente da Comissão Estatutária da Beneficência Portuguesa de Santos.

Suas atividades profissionais começaram no ramo imobiliário, desenvolvendo projetos de construção civil.
Como empresário, é sinônimo de sucesso. Mas isto não vem por acaso. Incansável, sempre está pensando em novos projetos. Organizado, sério e arrojado, não tem medo de investir. Jamais pensa em parar seus negócios e sempre está pronto a ouvir sugestões e críticas.

Em seus empreendimentos, a prioridade é sempre a excelência na qualidade.
Seu maior símbolo de sucesso e o empreendimento que o realizou em termos pessoais, pelo qual ele sente muito orgulho, é a Memorial Necrópole Ecumênica, incluída no Guiness Book of Records como a Necrópole Vertical mais completa e mais alta do mundo, que projetou Santos ainda mais no cenário internacional.
Pet Memorial, Delc Ambiental, Brilho Infinito e Vida Perpétua são empreendimentos pelos quais também possui grande carinho. Alguns dos empreendimentos são comandados pelos filhos Léo e Denys.
Realizou outros empreendimentos como o Hotel Wembley Inn em Ubatuba, Praia das Toninhas. Lá construiu vários condomínios, como o Wembley Tênis, com 500 unidades e toda a infra estrutura de lazer.
Em Paraty também construiu a Pousada da Condessa.
Vale ressaltar que Pepe Altstut mantém e administra os Hotéis até hoje.

APOIO O ESPORTE

Pepe Altstut se destaca pelo apoio ao esporte; são aproximadamente 150 atletas patrocinados pela Memorial em várias modalidades como boxe, ciclismo, pedestrianismo, tamboréu, jiu jitsu, entre outras modalidades de luta. Dentre esses patrocínios alguns são voltados aos para-atletas.
Vale ressaltar que nas Olimpíadas de 2016, seus atletas foram medalhistas de prata e bronze, representando a região e o Brasil.
Pepe sempre conviveu com a área esportiva, inclusive competindo como atleta, em que defendeu Santos em várias modalidades esportivas como boxe, caça submarina, ciclismo e tamboréu.
A prova de ciclismo que mais marcou Pepe foi uma prova internacional, São Paulo/Rio/São Paulo, 820 Km realizados em 22 horas. Competiram mais de 50 equipes e a equipe pela qual Pepe participou, a Memorial, tornou-se campeã com uma chegada muito emocionante ao Pão de Açúcar de Praia Grande, patrocinadora da prova.

ÁREA CULTURAL

Na área cultural Pepe sempre foi um grande incentivador. Esse interesse se manifestou nos tempos de escola, na Argentina, quando era conhecido pelo hábito da leitura, tendo participado de vários cursos de aperfeiçoamento em diversas áreas, como literatura, artes-plásticas e música.
Ao chegar ao Brasil, ao mesmo tempo em que iniciou suas atividades profissionais procurou atualizar-se sobre a cultura brasileira, visitando museus, galerias, assistindo teatro, participando de simpósios, seminários, num crescente interesse à manifestações culturais do Brasil.
Dando continuidade às atividades culturais, desde 1986 realiza na Memorial inúmeros eventos culturais como exposições de vários artistas, vernissages, exposições de carros antigos, concursos de poesias e recitais, além de eventos culturais interescolares.
Também promove apresentações de vários artistas famosos nos três eventos anuais comemorativos da Necrópole.

Pepe Altstut diz que foi amor à primeira vista; se apaixonou pelas Cidades da Região, pela alegria do povo e vive muito feliz!

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/17

Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor JOSÉ SALOMON ALTSTUT (PEPE) e adota providências correlatas.

Artigo 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor **JOSÉ SALOMON ALTSTUT (PEPE)**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste |Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Marechal Humberto Castelo Branco, 12 de dezembro de 2017.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Vereador

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 229/17

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls. referentes ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/17** e uma folha de informação.

Praia Grande, 14 de dezembro de 2017.

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

A Procuradoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 14 de dezembro de 2017.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

DIRETORIA LEGISLATIVA;
SENHOR DIRETOR:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, assim ementado: **Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. PEPE ALTSTUT e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada pela Resolução n.º 01/1980.

Segundo o currículo juntado, que dispensa maiores considerações, o Sr. **PEPE ALTSTUT** ocupa diversas funções no ramo empresarial, e apoia esportes, cultura e lazer à população, gerando emprego, receita de recursos públicos e cooperação com o Poder Público na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade em geral, o ilustre cidadão merece a honraria a si concedida.

Considerando que do ponto de vista legal e formal, a proposta não sofre quaisquer restrições, somos de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

Praia Grande, 12/12/2017

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

SENHOR PRESIDENTE:

Para a elevada deliberação da Douta Comissão de Justiça e Redação.
Praia Grande, 12/12/2017

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 229/17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/17
AUTOR: Vereador EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER
PARECER

Senhor Presidente:

Às nove horas e trinta minutos do dia 12 de dezembro de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, assim ementado: **Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. PEPE ALTSTUT e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada pela Resolução n.º 01/1980.

Segundo o currículo juntado, que dispensa maiores considerações, o Sr. **PEPE ALTSTUT** ocupa diversas funções no ramo empresarial, e apoia esportes, cultura e lazer à população, gerando emprego, receita de recursos públicos e cooperação com o Poder Público na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade em geral, o ilustre cidadão merece a honraria concedida.

Deste modo, observando-se aos requisitos para tramitação e aprovação previstos na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão analisante opina pela **LEGALIDADE** da propositura.

QUORUM: 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE PRAIA GRANDE

10ª Sessão Secreta, da 1ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura,

realizada em 12 de dezembro de 2017.

* * *

PRESIDÊNCIA - Sr. Ednaldo dos Santos Passos

SECRETARIA - Sra. Janaina Ballaris

* * *

O SR. PRESIDENTE - Vamos proceder a verificação de presença, que será feita manualmente.

* * *

- Feita a chamada, às 14 horas e 50 minutos, sob a Presidência do Sr. Ednaldo dos Santos Passos, verifica-se a **presença** dos Srs. Vereadores Alexandre Correa Comin, Carlos Eduardo Barbosa, Dimas Antônio Gonçalves, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Eduardo Rodrigues Xavier, Hugulino Alves Ribeiro, Isaias Moises dos Santos, Janaina Ballaris, Leandro Rodrigues Cruz, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Natanael Vieira de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes; e a **ausência** dos Srs. Vereadores João Alves Corrêa Neto e Paulo Emílio de Oliveira.

* * *

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

* * *

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2017, do Sr. Vereador Ednaldo dos Santos Passos. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. José Salomon Altstut (Pepe) e adota providências correlatas.

* * *

- É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o seguinte:

(Parecer)

* * *

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Projeto.

* * *

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 18/2017)

* * *

O SR. PRESIDENTE - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

* * *

- Levanta-se a Sessão.

* * *

Ednaldo dos Santos Passos
PRESIDENTE

Janaina Ballaris
2ª SECRETÁRIA

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 13 de Dezembro de 2017.

OFÍCIO GPC-L Nº 318/17

PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria o incluso Decreto Legislativo nº 18/2017, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18/17, de minha autoria, o qual outorga-lhe o ***"Título de Cidadão Praiagrandense"*** pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, aprovado por ocasião da Décima Sessão Secreta, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 12 do mês em curso.

Oportunamente receberá Vossa Senhoria a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

CÓPIA

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ SALOMON ALTSTUT
SANTOS – SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2017

Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor JOSÉ SALOMON ALTSTUT (PEPE), e adota providências correlatas.

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI N.º 681, DE 06 DE ABRIL DE 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA DÉCIMA SESSÃO SECRETA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica outorgado o **Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor JOSÉ SALOMON ALTSTUT (PEPE),**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 12 de dezembro de 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 12 de dezembro de 2017

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 13 / 12 /2017
Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo